



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2020

I - RELATÓRIO

Aporta nesta Comissão Projeto de Resolução nº 07/2020 de autoria da Mesa Diretora que: " Dispõe sobre a política de gestão documental, cria Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, e disciplina o uso da Tabela de Temporalidade "

II - FUNDAMENTAÇÃO

Com relação à iniciativa foram observados os requisitos do Regimento Interno dos artigos 51, 59 e 60.

Quanto à matéria, embora já existam leis e resoluções tratando a matéria em nível federal, percebe-se que a Resolução não inova no ordenamento além de sua competência, pois pretende concretizar e fiscalizar, no âmbito interno, as disposições já existentes em outros diplomas legislativos.


III - CONCLUSÃO

Observados os requisitos de legalidade e constitucionalidade, bem como havendo pertinência da matéria, esta Comissão opina pelo regular andamento da proposição com a conseqüente apreciação em Plenário.

Plenário, Elísio Filipe Reyder, 21 de maio de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
Presidente


Antonio José Ferreira Neto
Vice Presidente


Gustavo Moraes Nunes
Relator